



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA N°. 335 de 15 de abril de 2016.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que o dia 21 de abril (quinta-feira) é feriado Nacional e acompanhando o Decreto nº 5.038/2016 do Poder Executivo, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22/04/2016 (sexta-feira);

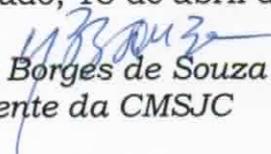
RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** no dia **22/04/2016** (sexta-feira), em face do feriado Nacional do Tiradentes **21/04/2016** (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 15 de abril de 2016.


Benedito Borges de Souza
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255 -CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br – www.saojosedocalcado.es.leg.br